



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.623, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **LÍDIA BARBOZA XAVIER MACHADO**, ocupante do cargo de Agente de Atendimento Público, matrícula nº 10798501, para substituir pelo período de 04 de abril a 03 de maio de 2022, por motivo de férias, o servidor **LUCAS DA COSTA ROCHA**, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Fiscalização Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 12 de abril de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal